PORTARIA - 7909584

Altera a Portaria Disub/VCA n. 7881636, de 27 de março de 2019, e estabelece nova escala de plantão judicial nesta Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, tão somente no período compreendido entre 15/04/2019 a 21/04/2019.

O DOUTOR FÁBIO STIEF MARMUND, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

os termos do Provimento nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região,

RESOLVE:

I — ALTERAR a Portaria Disub/VCA n. 7881636, de 27 de março de 2019, e estabelece nova escala de plantão judicial nesta Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, tão somente no período compreendido entre 15/04/2019 a 21/04/2019, passando a vigorar o seguinte:

PERÍODO:	15/04/2019 a 16/04/2019
JUIZ PLANTONISTA	FÁBIO STIEF MARMUND
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
VARA PLANTONISTA	2ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA SARDAGNA
DIRETOR SUBSTITUTO	MURILLO GOMES MOREIRA
OFICIAL DE GABINETE	LUCAS GUSMÃO BARRETO LIMA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	IVAN DE ARAÚJO COSTA

PERÍODO:	17/04/2019 a 21/04/2019
JUIZ PLANTONISTA	DIEGO CARMO DE SOUZA
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
VARA PLANTONISTA	2ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA SARDAGNA
DIRETOR SUBSTITUTO	MURILLO GOMES MOREIRA
OFICIAL DE GABINETE	LUCAS GUSMÃO BARRETO LIMA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	IVAN DE ARAÚJO COSTA

II - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

1 de 2

FÁBIO STIEF MARMUND

Juiz Federal

Diretor, em exercício, da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Stief Marmund**, **Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 28/03/2019, às 16:22 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos /verifica-processo.htm informando o código verificador **7909584** e o código CRC **BF6CC8AE**.

Rua Ministro Hermes Lima, S/N - Bairro Cidade Universitária - CEP 45029-260 - Vitória da Conquista - BA - www.trf1.jus.br/sjba/0000224-84.2018.4.01.8004 7909584v5

2 de 2 29/03/2019 08:42